

SINTAXE E PRAGMÁTICA DOS CLÍTICOS NO PORTUGUÊS MEDIEVAL

Maria José Carvalho
(Universidade de Coimbra)

RESUMO

Em Português europeu contemporâneo, a posição habitual dos clíticos é, como é sabido, a ênclise, enquanto que no Português do Brasil e nas outras línguas românicas é a próclise, à semelhança, aliás, do que ocorria no português medieval. Uma vez que o fenómeno constitui um traço diferenciador do português europeu e do galego modernos face às demais línguas românicas (inclusive o espanhol) e à variedade americana do Português, iremos debruçar-nos sobre os aspectos mais importantes da sintaxe dos clíticos no português ao longo do período compreendido entre os séculos XIII e XVI, o chamado “período arcaico do Português”. O *corpus* que selecionamos é constituído por uma amostra de cerca de 150 documentos notariais originais (1289-1565), por nós transcritos, oriundos dos fundos do mosteiro cisterciense de Santa Maria de Alcobaça (Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo-Lisboa), um centro particularmente importante na cultura portuguesa medieval.

PALAVRAS-CHAVE: clíticos, português arcaico, ênclise, próclise, sintaxe histórica

1. Introdução

O *corpus* em que baseamos a nossa pesquisa é constituído por cerca de 153 documentos notariais originais (por nós transcritos), oriundos dos fundos do mosteiro de Santa Maria de Alcobaça (Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo), tendo sido selecionados, fundamentalmente, de acordo com critérios de carácter histórico-cronológico (sécs XIII-XVI) e geográfico¹. É, de fato, nossa convicção que é na

documentação notarial oriunda dos mosteiros que se poderá encontrar a gênese da diversidade atual, na medida em que refletem mais intensamente traços da língua oral da época. Estamos, no entanto, conscientes que um estudo desta natureza não dispensaria uma comparação com o estado linguístico revelado por outras fontes documentais fidedignas, pesquisa que, por limitações de tempo e de espaço, não poderemos, neste momento empreender.

Iremos debruçar-nos sobre os aspectos mais importantes da sintaxe dos clíticos no português medieval, uma vez que o fenômeno constitui um traço diferenciador do português europeu e do galego modernos face ao português do Brasil e às demais línguas românicas, inclusive o espanhol. Tratando-se de um aspecto já estudado por Ana Maria Martins (MARTINS, 1994, vol. I) e por Rosario Álvarez (ÁLVAREZ, 1997, p.7-29)², no âmbito do espaço peninsular ocidental, restringiremos o foco da nossa pesquisa às orações puramente enunciativas afirmativas “neutras”, ou seja, não afetadas por fatores condicionantes de anteposição, como por exemplo nexos subordinantes ou outros elementos enfatizadores que levem à “proclitização” do pronome. Excluiremos, assim, do nosso estudo as orações negativas, aquelas em que existe um quantificador antes do verbo, as orações em que o verbo está precedido de um conjunto de advérbios como: *sempre, lá, cá, já, bem, assim, ainda, então*, as orações com verbo no presente do conjuntivo³, as orações introduzidas por um elemento sintaticamente de foco (“Outronny”, “E demays”, etc.), bem como a maioria das orações subordinadas⁴, uma vez que

in the contexts where clitics necessarily precede the verb in Modern Portuguese, the same pattern holds in Old Portuguese. That is, we regularly find the order clitic-verb in embedded clauses; in negative matrix clauses; and in matrix clauses with preverbal *wh*- phrases, focused phrases, quantifiers, or certain adverbials (MARTINS, 1995, p.300).

Excluimos, igualmente, as infinitivas introduzidas pelas preposições *a, pera, por, sem* e *de*, uma vez que a posição do clítico neste contexto é, invariavelmente, a próclise⁵. Por seu turno,

in affirmative matrix clauses in Old Portuguese (not introduced by focused phrases, quantifiers, adverbs or *wh*- phrases), clitic placement is somewhat free. Clitics can precede or follow the verb in identical contexts (MARTINS, 1995, p.302).

Assim, analisaremos os casos em que se verificam as inovações que caracterizam o português moderno e que se traduzem na deslocação do pronome para a posição de ênclise.

Parece oportuno relembrar as afirmações de Ana Maria Martins quanto à cronologia do fenómeno da ênclise. Na dissertação que apresenta em 1994 refere: “como veremos (...), é a partir do século XV que a próclise se torna majoritária em orações não dependentes 'neutras'” (MARTINS, 1994, p.38), existindo “no português medieval e clássico variação livre entre colocação pré- ou pós-verbal do clítico, sendo a ênclise largamente dominante durante os séculos XIII e XIV” (p.47). Assim, “a posposição dos clíticos, largamente dominante (em termos quantitativos) durante o século XIII, vai ser progressivamente substituída pela anteposição, majoritária no século XV e quase exclusiva no XVI” (p.56).

Tentaremos apresentar a evidência de ênclise do nosso *corpus*, completando, assim, as conclusões de Ana Maria Martins, ao mesmo tempo que propomos uma outra interpretação dos dados. Excluimos do universo de ênclise as formas de gerúndio e de imperativo, uma vez que o tipo de orações em que ocorrem faz deslocar o clítico para essa posição (exceto quando ocorrem em frases negativas ou em orações subordinadas). Excluimos, igualmente, as formas de infinitivo incluídas em estruturas de complementação infinitiva, uma vez que este tipo de estrutura (quando não encaixada em orações subordinadas completivas)⁶ desloca, igualmente, o pronome para depois do verbo. Senão vejamos:

- (1) “nõ querêdo eles agrauar e cobijãdo fazer *lhys* graça e amor” (1289)
- (2) “como eſta çarrado faber *fy*” (1380)
- (3) “E diſſe que veendo el e cõfirando como era majs prol d'alma da dicta fñada darẽ *e* logo eſtes bees por ſua alma” (1422)
- (4) “ſaluo cõprir *e* todo” (1429)
- (5) “eſtaua craro e notorio ſer maior rremda pagar *e*” (1527, 2 v.)
- (6) “por que na verdade não lhe fezerã eſcritura nẽ lha podiã fazer por ſer duujda poderẽ *lha* fazer” (1565)⁷.

Outro tipo de estrutura que revela sistematicamente o mesmo comportamento é a oração condicional: o antecedente faz deslocar o clítico para a posição proclítica e o conseqüente para a posição enclítica. Daremos alguns exemplos:

(7) “faluio fê uêderdef deuedenof a dar o foro” (1291)

(8) “e fê o uêder quiferdef deuêdelo ante a nos a fazer” (1291)

Em construções condicionais hipotéticas em que o consequente apresenta o verbo no infinitivo flexionado (um tempo verbal que não existia em latim) com valor imperativo, o clítico surge igualmente posposto à forma verbal:

(9) “E fê os uender quiferdes fazerdelo ante fâber a nos” (1321)

(10) “mays fê a uêder quiferdes fazerdef nolo ante fâber” (1337)

(11) “e fê a quifermos tão por tão auermola” (1337)

(12) “pero fê acôteçer que as uêdades todas ou parte delas, fazerdelo fâber a nos” (1359)

(13) “pero fê acôteçer que os queirades fazerdelo ante fâber a nos” (1375)

(14) “e fê acôteçer que os nã queiramos uêdelos áatal peſoa” (1375)

Em construções condicionais hipotéticas em que o consequente, com verbo no futuro do indicativo, tem valor imperativo, os clíticos (complementos indireto e direto) aparecem novamente pospostos à forma verbal:

(15) “e ſfê per uentura as uêder quiferdes faredeſnolo primeiramête fâber” (1386)

(16) “e fê peruêtura quiferdes uender a dicta vinha e pomar faredeſnolo primeiramête saber” (1397)

(17) “e fê peruentura quiferdes uêder a dicta noſſa caſa faredeſnolo primeiramête fâber” (1399)

(18) “e per vêtura quyſſerdes vender as dictas vujnhas ffarede nollo prymeiramente saber” (1450).

Atualmente, o comportamento do clítico no antecedente é mais flexível, uma vez que pode apresentar-se nas duas posições. Mas, tendo em conta que no português medieval aparecia invariavelmente antes da forma verbal, nesse contexto, não incluímos este tipo de estrutura na quantificação final dos dados. Das orações introduzidas por elementos de foco incluímos apenas as que são iniciadas por *jten*, uma vez que admitem variação.

2. Percorrendo os séculos através do corpus

Os exemplos de ênclise ao longo do nosso *corpus*, nas condições apresentadas, até meados do século XIV, são os seguintes:

2.1. Século XIII

- (19) “*tornefe* ao dicto nofo moefteyro” (1291)
- (20) “nos liuremête *o* poſamos a uoſ tolher e *da lo* a quẽ noſ eſte foro fezer” (1291)
- (21) “pedraſ e al outraſ coufaſ que forẽ meſter neeſſa ponte aduzer*de lafe* carretar*de laf*” (1291)
- (22) “outorgamos o céelo do noſſo abade e louuamolo” (1291)
- (23) “o ſſéelo que aqui e poſto de noſſo abade louuamolo e outorgamos” (1297)

2.2. Primeira metade do século XIV (1300-1350)

- (24) “E noſ que uoſ eſta carta mãdamoſ fazer roboramoluola e outorgamos” (1300)
- (25) “e eu deuo a refazer eſſas tendas e mãtéelas” (1304)
- (26) “e de graça tornamof *lhis* o oliual” (1304)
- (27) “deuêſſe a mãteer e fazer a noſ” (1304)
- (28) “outorgome e ffaçome ffamyliairo” (1307)
- (29) “E o abbade e o cõuêto d'Alcobaça deuê a enuyar por mjn quãdo eu paſſar e dar*emj* o auito rregal da ordem e ffazer*emj* offizio (...)” (1307)
- (30) “E eu ou meoſ herées deuê*lhis* a ffazer a ſſaber” (1307)
- (31) “E entregoulhas” (1313)
- (32) “E obligarõſſe (...)” (1315)
- (33) “que aſ lauredes e frutifiguedel bẽ e fielmeẽte e dardel *noſ* en cada hũu ano” (1317)
- (34) “Item deuedes *noſ*⁸ dar en cada hũu ano” (1321)
- (35) “uoloſ poſſamtoſ tolher e darmoloſ a quen oſ laure e profeyte e uoſ poſſamtoſ coſtrenger” (1321)
- (36) “fenõ uêderdeloſ aa tal peſſoa” (1321)
- (37) “e uoſ deuedes fazer abrir melhoar (...) e mãtéelas” (1321)
- (38) “e damoſ *lhys* cõprido poder” (1328)
- (39) “e damof *lhys* ainda cõprido poder (1328)
- (40) “e obrigamonos a pagar” (1328)
- (41) “e deyos por liures e por quites” (1329)
- (42) “noſ deuemoſ filhar pera noſ aſ dictas uinhaſ e caſa e penhoar e cõſtrẽger *uoſ* poloſ dictoſ noſſoſ dereitoſ” (1332)
- (43) “e mãdouoſ pera Johã Pequeno (...) e entregoulhoſ” (1340)
- (44) “jten mãdolhy” (1343)

- (45) “e esto que lhy eu mândo mândolho ffo esta cõdiçon” (1343)
 (46) “mays proueytardelo bẽ e fielmẽte” (1345)
 (47) “e nos (...) possãmos ffilhar o dito nofso calal e herdades e lançaruos ffora del” (1345)
 (48) “louuamos e outorgamos esta carta e obligamos *nos*” (1345)

2. 3. Segunda metade do século XIV (1351-1400)

Na segunda metade do século XIV, os contextos de ênclise limitam-se, de um modo geral, às cláusulas contratuais dos documentos (*Prazos*, na sua maioria), pelo que a estrutura sintática obedece a esquemas rígidos de enunciados semanticamente imperativos: trata-se, em muitos casos, de uma sequência de coordenadas, com auxiliar modal (*poder*) no presente do conjuntivo⁹ (*possamos*, no sentido de “estar obrigado a”, “ter obrigação de”), seguido de infinitivo. No segundo elemento da estrutura coordenada, o auxiliar está elidido, por ser idêntico ao da oração precedente. Em termos discursivos, trata-se de uma estrutura cujo primeiro termo é uma construção de ablativo absoluto com sentido condicional, do tipo “*acontecendo a*”, em que se enuncia a situação ou ato passível de sanção, seguida do segundo termo, que prescreve a sanção: “*faça-se b*”:

e nõ comprindo uos e os uoffos ffocefflores as ditas coufas e condições e cada hũa delas que em esta carta fom cõteudas, que logo percaes o dito calal e herdades cõ todas fas bẽfectorias e melhorias. E nos, ditos abbade e conuẽto, per nofa outoridade e poderio, fem outro juizo e justiça, *possãmos* ffilhar o dito nofso calal e herdades e **lançaruos** ffora del e fazermos del o que por bẽ teuermos como de nofa coufa propria.

O uso do modo conjuntivo neste segundo termo da estrutura “acentua a performatividade jussiva – mais exatamente, a de ordem” (BARROS, 1998, p.226). Como afirma Clara Barros, “os atos ilocutórios diretivos exigem uma situação de assimetria entre locutor e alocutário”. Estes enunciados “com valor ilocutório e perlocutório de prescrição têm como sujeito uma autoridade” (p.226), neste caso, o “Abade e convento de Alcobaça”. Assim, nestes textos, existe à partida uma hierarquia Abade/súbditos, “que é convencional, tradicional, institucional e que marca uma distância/superioridade aqui explicitamente justificada” (p.226).

Observemos os seguintes exemplos:

- (49) “possãmos filhar as dictas nofãs cafas vinha e bacello e lançaruos fora deles” (1356)

(50) “poſſamos filhar as dictas noſſas herdades e lançaruos fora delas” (1359)

(51) “poſſamos filhar a dicta noſſa caſa e herdade e lançaruos fora delas” (1362)

(52) “poſſamos filhar os dictos noſſos bães e lançaruos fora deles” (1362)

(53) “poſſamos filhar as dictas noſſas caſas e lancaruos fora delas” (1363 e 1386)

(54) “poſſamos filhar os dictos noſſos bães (...) e lançaruos fora deles” (1388)

(55) “poſſamos filhar as dictas noſſa vinha e pomar cõ todas ſuas bẽfectorias e melhorias e lançaruos fora de todo” (1397)

(56) “poſſamos filhar a dicta noſſa acenha e herdade cõ todas ſuas bemffectorias e melhorias e lançaruos fora dela” (1397)

(57) “poſſamos tomar o dicto noſſo chaão cõ todas ſuas bẽffectorias e melhorias e lançaruos fora del” (1399)

Outros exemplos provam que, mesmo mantendo-se o elo coordenativo, quando o texto deixa de ter uma estrutura de tipo performativo para passar a ter uma estrutura delocutiva (é redigido por um tabelião dos coutos que se refere ao mosteiro na 3ª pessoa), ou seja, desaparecendo a performatividade jussiva, a tendência do clítico é para preceder o verbo modal, como a seguir se verifica:

(58) “que o dicto moeſteyro poſa todo tomar (...) e uos lâçar fora” (1377)

(59) “uos poſſa deytar fora do dicto caſſal e o dar a quem por bem ouuer” (1383)

Assim, atribuir a posição do clítico a um condicionamento meramente sintático parece redutor. Contudo, o exemplo seguinte prova que, mesmo neste tipo de enunciado, existe variação, ou seja, o clítico também pode pospor-se ao infinitivo:

(60) “e o moeſteiro poder tomar as ditas erdades e dalas a quẽ por bem teuer” (1372)

Sendo assim, uma hipótese a admitir seria a de aqueles dois exemplos (58 e 59) constituírem um “desvio” à estandardização formular, sendo esse desvio característico da prosa notarial dos coutos, já que são ambos redigidos em localidades periféricas (Alvorninha e Aljubarrota).

Um outro exemplo mais tardio, redigido no mosteiro de Alcobaça (embora por um tabelião itinerante que já tinha exercido o tabelionato na Pederneira), apresenta o pronome proclítico numa construção sintática idêntica, mas numa estrutura passiva em que o paciente da ação é o próprio *eu* da enunciação. Repare-se que, mais uma vez, perdendo-se a performatividade, o clítico desloca-se para a posição dominante no português medieval, ou seja, para a posição de próclise:

(61) “*pofa feer penhorado (...) e me feer uêdjdos meus penhores*” (1442)

Que a questão dialetal ou sociocultural não deve ser escamoteada na análise deste fenômeno sintático, parece provar o exemplo seguinte, extraído de um documento redigido na localidade de Alvorninha, situada no extremo Sul dos coutos:

(62) “*e d'hy ã deante adubardelo uos fobre dictos*” (1380)

Os exemplos congêneres da segunda metade do século XIV, oriundos do mosteiro, mostram que a expressão temporal anafórica “*d'hy ã deante*” deverá deslocar o clítico para antes do infinitivo pessoal (como o advérbio *então*), de acordo com a tendência da prosa notarial de fazer apagar a ênclise, eventualmente mais afastada da sintaxe latina. Repare-se no seguinte exemplo, presente em dois documentos:

(63) “*d'hi en deante os pagardes*” (1356 e 1362)

Para além dos contextos já mencionados de orações semanticamente imperativas, apresentam ainda o pronome clítico posposto à forma de infinitivo algumas construções correlativas, como por exemplo, *e...e*, *não...nem*, partículas que não incidem na posição do pronome átono, pelo que este escolhe a ênclise:

(64) “*podefe arrendar e ãprazar e partjr e demarcar e deytar ffortes e dar efcolheita e rreçebela e demãdar e pidjr e procurar e rreçeber todallas rrendas*” (1383)

(65) “*e prometo de ãõ uijnr cõtra ella ã parte ãẽ ã todo per mjn ãẽ per meus herdeiros ãẽrreuocala*” (1388)

(66) “*e prometo de ãõ uijnr cõtra ella em parte ãẽ ã todo ãẽrreuocala*” (1399)

Resta-nos, enfim, concluir que em contextos não formulares (discursivamente neutros), a ênclise se encontra, na segunda metade do século XIV, reduzida aos seguintes exemplos:

(67) “*ca deziã que ha queriam filhar e leuala pera o dicto fenhõ Rej*” (1352)

(68) “*e tirarõna fora e peffarõna*” (1352)

- (69) “e despois que allí foi pefada mãdarona leuar” (1352)
 (70) “e deytou hũu cadeado nas dictas portas e fechouo logo” (1353)
 (71) “e damo//hy poder” (1379)
 (72) “e eu rrenuço todo o directo que em elles ey e ponhóo no dicto moefteiro” (1385)

Um aspecto interessante que merece ser salientado é o fato de em finais do século XIV, a mesóclise (com o uso do futuro do indicativo como tempo verbal) já se encontrar documentada¹⁰, como se verifica a seguir, numa expressão presente em três documentos das duas últimas décadas do século XIV:

- (73) “e uos *darnofedes*” (1386, 1397 e 1399)

2.4. Primeira metade do século XV (1401-1450)

Vejamos, a seguir, os contextos de ênclise em textos da primeira metade do século XV:

- (74) “feíamos poderofos de filhar o dicto oliual e vinha cõ suas perteças e lançaruos delo fora” (1403)
 (75) “poßamos filhar o dicto noßo holiual cõ todas suas benffectorias e melhorias e lançaruos fora dell” (1405)
 (76) “e per fua sentença e carta feerdes citados e fazer//e eixecuço em voffos bẽes” (1405)
 (77) “poßamos tomar a dicta noßa ujnha e loia cõ todas suas benffectorias e melhorias e lançaruos fora de todo” (1408)
 (78) “poßamos tomar a dicta noßa almoinha cõ todas suas benffecturias e melhorias e lançaruos fora dela” (1409)
 (79) “poßamos tomar o dicto noßo oliual cõ todas suas benfectorias e melhorjas e lançaruos fora del” (1410)
 (80) “poßamos tomar a dicta noßa quintãa cõ todas suas bemfectorias e melhorias e lançaruos fora dela” (1413)
 (81) “poßamos tomar poße das dictas cafas e herdade e vjnha e oljueiras (...) e lançar *uos* ffora dellas” (1419)
 (82) “poßamos filhar as dictas noßas cafas lançaruos fora dellas” (1423, 2 v.)

Os contextos de ocorrência são os das cláusulas contratuais, ou seja, na quase totalidade os mesmos que se detectaram na segunda metade do século XIV. No exemplo seguinte, já apresentado, o paciente da ação descrita é o próprio eu da enunciação, perdendo-se, assim, a situação de assimetria entre locutor e alocutário e, por isso, a hierarquia institucional. Neste caso, deixa de ser atribuído relevo ao pronome, pelo que este precede o verbo no infinitivo:

(83) “*poſa feer penhorado (...) e me feer uêdjdos meus penhores*” (1442)

Excepcionalmente, registram-se dois exemplos que não se incluem no tipo apresentado, e que são estatisticamente irrelevantes. O primeiro diz respeito a uma oração infinitiva introduzida por um verbo causativo (MATEUS et alii, 2003, p.600, n. 22). O exemplo parece condizer com a afirmação de Ana Maria Martins, uma vez que, não se tratando de uma construção “união de orações”, que faria deslocar o clítico para antes do verbo principal¹¹, “o clítico ocorre entre o verbo superior e o verbo no infinitivo” (MARTINS, 1994, p.129). Trata-se, assim, de uma estrutura ambígua, difícil de definir em termos de ênclise ou de próclise:

(84) “*mãdou lhes dar hũ aluara*” (1437)

No outro exemplo, o mesmo verbo surge a iniciar a oração num enunciado performativo (jussivo) onde se encontra uma sequência de coordenadas. Estando elidido o verbo *mandar*, no segundo membro da estrutura, o clítico surge posposto ao infinitivo:

(85) “*mãdo afy delo feer fecto efte ftormento (...) e dallo*” (1447)

2.5. Segunda metade do século XV (1451-1500)

Iremos analisar, agora, os contextos de ênclise na segunda metade do século XV, pelo que apresentamos a seguir os contextos formulares que a evidenciam, quer se trate de estruturas textuais de tipo performativo quer delocutivas:

(86) “*poſſam tomar as dictas ſuas vujnhas e llançar uos ffora dellas*” (1450)

(87) “*poſſamos filhar os dictos noſſos bêes (...) e lancarmos uos fora delles*” (1453)

(88) “*lhe poſſam tomar o dicto prazo e herdamêto e lançaſſo delle fora*” (1478)

(89) “*lhe poſſam tomar ſua caſſa e piſſam e lançaſſo dello fora*” (1478)

(90) “*poſſam tomar os dictos ſeuos bêes e lançaſſo delle fora*” (1479)

Curiosamente, um documento (que parece ter sido redigido pela mesma pessoa que escreveu o de 1453 (87)) apresenta uma construção semanticamente idêntica ao segundo membro da estrutura coordenada dos exemplos atrás mencionados, que por sua vez aparece repetida através da conjunção de coordenação seguida da expressão deíctica anafórica, com valor enfático: “*jſſo meſmo*”. É possivelmente pelo fato de esta expressão funcionar como marcador de foco que, também neste segundo membro da estrutura, o pronome pessoal antecede o verbo no infinitivo:

(91) “*uos* pofamos delles lançar fora flem outra fegura de juízo e *uos* mädar penhorar per quall quer denjficamento que nos dictos bês for fecto e *jffo mefmo uos* lançar fora delles” (1452).

Também na segunda metade do século XV se encontra um caso de mesóclise, com o uso de futuro do indicativo como tempo verbal:

(92) “e *uos darnofedes*” (1465)

Perante os exemplos aduzidos até este ponto, parece-nos que a posição generalizada dos clíticos em frases semanticamente imperativas foi a ênclise em todo o período abrangido pelo presente estudo, ao contrário do que revelou o *corpus* estudado por Ana Maria Martins:

Nas frases semanticamente imperativas que ocorrem no *corpus* de documentos notariais, o verbo pode apresentar-se no presente do conjuntivo, no infinitivo flexionado ou, com muito menos frequência, no imperativo e no futuro do indicativo. Nos dois primeiros casos, manifestam-se em relação à colocação dos clíticos exatamente as mesmas tendências que definimos para o conjunto das orações não-dependentes “neutras”: a posposição dos clíticos é dominante nos séculos XIII e XIV mas dá lugar à anteposição nos séculos XV e XVI (MARTINS, 1994, p.83).

É nesta época que a tensão entre o processo de “standardização” e o fenómeno de variação começa a dar sinais de fraqueza, refletida em alguns documentos menos elaborados quanto à estrutura formular. Do ponto de vista da frequência relativa, as inovações em estruturas sintática e discursivamente neutras são mais abundantes do que no período compreendido entre 1350-1450, ainda que constituam uma percentagem reduzida:

(93) “e condapneyo nas cuftas” (1451)

(94) “rrecebemolhe a dicta encanpaçom” (1452)

(95) “e vayffe” (1452; 1453)

(96) “e venffe” (1453)

(97) “e condapneyo ãm as cuftas” (1460)

(98) “Prazanos fãber” (1472)

(99) “e mandamofuos” (1472)

(100) “e o dito Pero Lobo obrigoufy” (1490)

(101) “pareçeme” (1491)

(102) “rrecebemolla” (1491)

2.6. Século XVI

Finalmente, no século XVI registram-se apenas dois casos de ênclise, o primeiro devendo constituir uma ultracorreção, pois a forma verbal em causa está dependente de uma conjunção integrante (elidida no segundo membro da estrutura), o que faria prever a anteposição do clítico. Assim, parece poder prever-se o delinear-se de uma consciência linguística largamente difundida perante um fenómeno que a língua escrita, com os seus requintes de opacidade formal, insistiria em ocultar. Tratando-se de um exemplo oriundo de uma região rural, periférica, poderá matizar a afirmação de Ana Maria Martins: “in the sixteenth century, the situation is reversed: the occurrences of enclisis are very infrequent” (MARTINS, 1995, p.305):

(103) “os quaes todos e cada hũu per fy diferão fer v[er]dade que o almoxarife d'el Rey nofo Senhor da Pederneira vyera onde o dito pexe fflayra e rrequereraalhe” (1515)

O segundo exemplo segue o modelo já apresentado das fórmulas notariais:

(104) “que ho dito moefteiro *lhe* pofa tirar as ditas cafas e *dallas* a quem bem as corega e rrepaire” (1522)

3. Evolução da sintaxe dos clíticos no português medieval – representação gráfica

Dos testemunhos apresentados relativamente à posição dos clíticos, uma conclusão parece relativamente segura: excetuando os casos de posposição do clítico em frases semanticamente imperativas, contextos que, normalmente, favoreceram o seu deslocamento para depois do verbo, o número de formas inovadoras em orações afirmativas neutras oriundas de documentos pouco elaborados quanto à rigidez formular (quer sejam redigidos nos coutos, quer no mosteiro) ultrapassa, proporcionalmente, o das inovações que se registram em documentos escritos no mosteiro, que obedecem a esquemas estruturais rígidos. Tal constatação permite advogar a hipótese da origem popular da “transgressão” à estrutura tipicamente latina, transgressão essa que estaria na base do português moderno.

Assim, excluindo todos os condicionamentos sintáticos já referidos que selecionam invariavelmente a ênclise no português medieval, a linha diacrônica obtida (tomando como universo as estruturas afirmativas “neutras”) ao longo das diferentes etapas delimitadas é a seguinte:

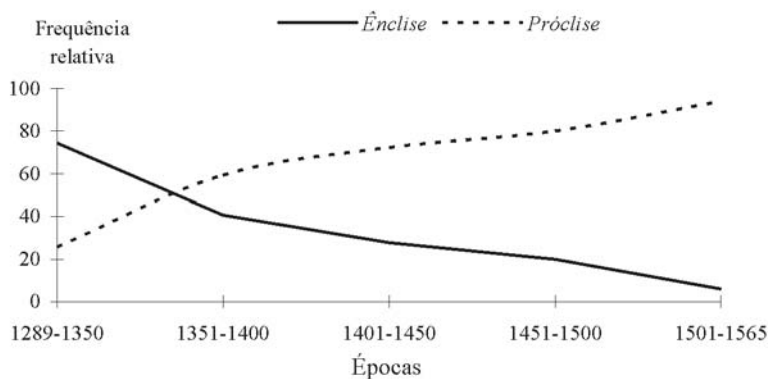


Figura 2: Evolução da sintaxe dos clíticos (ênclise e próclise), do século XIII ao século XVI.

4. Conclusões

O estudo que levamos a cabo, ainda que incidindo apenas em alguns tópicos essenciais, deixa supor que o estudo do comportamento dos clíticos no português arcaico espera ainda por uma pesquisa num *corpus* mais amplo que integre diferentes gêneros textuais e que tenha em conta, em cada um deles, a relação entre língua oral e língua escrita¹².

Por outro lado, os condicionamentos sintáticos da colocação dos clíticos não podem dissociar-se de algumas dimensões importantes do enunciado como, por exemplo, os marcadores de foco, a natureza dos atos ilocutórios, etc. Trata-se, assim, de um aspecto da língua que, de tão amplo e complexo, ganharia em ser analisado em diatopia, diastatia e, de modo talvez mais pertinente, tendo em conta os matizes estilísticos e os contextos enunciativos em que ocorrem as formas em causa. Assim, a aplicação dos princípios teóricos e metodológicos da Sociolinguística e da Pragmática à análise dos contextos de ocorrências nos textos medievais só poderá dar uma dimensão mais realista ao traçado de cronologias, colmatando, assim, as lacunas e insuficiências de uma única teoria quando transposta para a análise dos documentos de fases passadas.

Assim, afirmar que “*this change takes place step by step (although there is perhaps some rupture point between the fourteenth and the*

fifteenth century, a matter I will not go into here)” (MARTINS, 1995, p.305)¹³, como faz Ana Maria Martins, é, na nossa opinião, admitir que a passagem, nos documentos escritos, de uma situação predominantemente de ênclise a uma situação preferencialmente de próclise constituiu uma verdadeira mudança na língua dos falantes¹⁴. Por outro lado, é igualmente admitir que existem rupturas no fluir constante da língua; a mesma estranheza quanto a esta posição manifestou já Rosario Álvarez, apontando para outros horizontes teórico-metodológicos que possam projetar mais luz sobre o aparente ponto obscuro da história da língua:

a ausência de exemplos de ênclise nos últimos textos estudados tem que atopa-la sua explicación en factores sociolingüísticos – ou doutra índole, que agora non podemos conxecturar ?, *pois non parece congruente que na deriva lingüística espontánea houbera un repentino abandono da posición que moi pouco tempo despois se convertería en maioritaria* (ÁLVAREZ, 1997, p.23)¹⁵.

Pensamos, de fato, que não nos devemos alhear, na delicada tarefa de descortinar a cronologia de fenômenos de mudança linguística, do modo como se pautam as relações entre quem escreve esses documentos e as forças do poder envolventes, das tensões entre ruralidade e literacia bem como entre variação e processos de standardização, em cada época da história. Julgamos, igualmente, que ver na mudança já referida “uma *mudança do uso* que desembocará numa *mudança gramatical*” (MARTINS, 2002, p.269) é não considerar a diferenciação existente entre *mudança textual* e *mudança linguística*. O artigo de Clarinda de Azevedo Maia, intitulado “Dos textos escritos à História da língua” é esclarecedor quanto à importância da consideração das relações entre o “oral” e o “escrito” no processo de standardização. Citaremos o passo da Autora: “Embora haja que reconhecer que existem relações entre a mudança linguística e a mudança textual, o certo é que essas relações são complexas e variáveis conforme se trata da mudança fônica, da mudança gramatical (a mudança morfológica e a mudança sintática) ou da mudança lexical” (MAIA, 2002, p.236)¹⁶. Ou, ainda, o passo em que a autora tece considerações relativamente à escolha do *corpus*:

É importante, ainda, sublinhar que as mudanças da língua se refletem nos textos escritos em graus distintos e de modo diverso de acordo com os gêneros e tipos textuais. Daí decorre a necessidade

de, ao analisar e descrever fenômenos evolutivos singulares, recolher os materiais empíricos num “corpus” representativo e diversificado sob o ponto de vista da tipologia textual (p.237).

Considerações de índole idêntica são tecidas por Rolf Eberenz, relativamente ao emprego dos clíticos no espanhol, onde as formas em posposição, por ele consideradas como coloquiais, “fue un simple episodio, ya que se desecharon después de la época clásica” (EBERENZ, 2000, p.174). A partir de um extenso e variadíssimo *corpus*, o Autor situa as inovações no século XV, afirmando que

en muchos casos hay pruebas fehacientes de que las innovaciones estaban ya muy difundidas en la lengua oral, lo que podía presentar un dilema a los usuarios del lenguaje escrito: tanto los que redactaban textos con fines utilitarios como aquellos que perseguían en su escritura un objetivo estético se veían en una necesidad cada vez más acuciante de optar sea por los patrones del castellano oral, sea por los modelos de la tradición literaria (p.174).

Resta-nos, assim, conscientes das limitações que um quadro teórico único poderá transportar para o entendimento do fenômeno, apreciar a sutileza da afirmação de Said Ali: “Vagamente falando, não se erra dizendo que é questão de ouvido. Escapam, de fato, à sintaxe, escapam à gramática tradicional, mas não se engana na aplicação prática quem tem o sentimento da linguagem” (ALI, 1964, p.29).

ABSTRACT

In contemporary European Portuguese, we know that the usual position of clitics is enclisis, while in Brazilian Portuguese and in other Romance languages it is proclisis, as in medieval Portuguese. Since this phenomenon is a factor that differentiates modern Galician and European Portuguese from other Romance languages, including Spanish, as from the American variety of Portuguese, we shall examine the most important aspects of the syntax of Portuguese clitics between the 13th and the 16th centuries, the so-called ‘archaic Portuguese’ period. The corpus we have selected and transcribed is a sample of around 150 original legal documents dating from 1289-1565, from the collection of the Cistercian monastery of Santa Maria de Alcobaça (Institute of National Archives/Torre do Tombo,

Lisbon), a particularly important centre of culture in medieval Portugal.

KEY WORDS: clitics, archaic Portuguese, enclisis, proclisis, historical syntax

REFERÊNCIAS

ALI, M. Said. *Gramática histórica da língua portuguesa*. 3ª edição revista e aumentada. S. Paulo: Edições Melhoramentos, 1964.

ÁLVAREZ, Rosario. A posición do pronome átono en construcións de infinitivo e gerundio en galego antigo. *Actas do XII Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística (Braga-Guimarães, 30 de Setembro a 2 de Outubro de 1996)*, vol. II. Editadas por Ivo Castro. Lisboa: Associação Portuguesa de Linguística, 1997.

BARROS, Clara. Para uma análise do discurso jurídico medieval: enquadramento argumentativo dos atos injuntivos. *A Organização e o Funcionamento dos Discursos. Estudos sobre o Português*. Org. por Joaquim Fonseca, Tomo II [em colaboração com Clara Barros e Mª Conceição C. Rodrigues]. Porto: Porto Editora, 1998, p. 223-235.

CARVALHO, Maria José. *Documentação medieval do mosteiro de Santa Maria de Alcobaça (sécs. XIII-XVI). Edição e estudo linguístico*. Dissertação de doutoramento, inédita, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2006.

EBERENZ, Rolf. *El español en el Otoño de la Edad Media. Sobre el artículo y los pronombres*. Madrid: Editorial Gredos, 2000.

LOBO, Tânia. A sintaxe dos clíticos. *A carta de Caminha. Testemunho lingüístico de 1500*. Org. por Rosa Virgínia Mattos Silva. Salvador: Universidade Estadual de Feira de Santana, Empresa Gráfica da Bahia e Edufa, 1996, p. 85-115.

MAIA, Clarinda de Azevedo. Dos textos escritos à história da língua. *História da língua e história da gramática. Actas do Encontro*. Org. por Brian F. Head, José Teixeira, Aida Sampaio Lemos, Anabela Leal de Barros e António Pereira. Universidade do Minho: Centro de Estudos Humanísticos, 2002 (Coleção Poliedro 11), p. 231-249.

MARTINS, Ana Maria. Clitic Placement from Old to Modern European Portuguese. In: *Historical Linguistics 1993. Selected Papers from the 11th*

International Conference on Historical Linguistics (Los Angeles, 16-20 August 1993) (= Current Issues in Linguistic Theory, 124). Edited by Henning Andersen. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins Publishing Company, 1995.

_____. *Clíticos na história do português*. Dissertação de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras de Lisboa, 1994. Vols. I e II (Apêndice documental). [O volume II encontra-se publicado sob o título *Documentos Portugueses do Noroeste e da Região de Lisboa. Da produção primitiva ao século XVI*. Lisboa (Imprensa Nacional – Casa da Moeda), 2001].

_____. Mudança sintática e história da língua portuguesa. In: *História da língua e história da gramática. Actas do Encontro*. Org. por Brian F. Head, José Teixeira, Aida Sampaio Lemos, Anabela Leal de Barros e António Pereira. Universidade do Minho: Centro de Estudos Humanísticos, 2002 (Colecção Poliedro 11), p. 251-297.

MATEUS, Maria Helena Mira, Ana Maria Brito, Inês Duarte e Isabel Hub Faria. Com a colaboração de Sónia Frota, Gabriela Matos, Fátima Oliveira, Marina Vigário e Alina Villalva. *Gramática da Língua Portuguesa*. 5ª edição revista e aumentada. Lisboa: Editorial Caminho, 2003.

NOTAS

¹ Para conhecer o corpus utilizado, veja-se Carvalho, 2006. Distinguímos os documentos redigidos no mosteiro dos que são originários dos coutos, as zonas periféricas ao mosteiro, mas sob sua jurisdição. Os tabeliães oriundos dos coutos, apresentam, de facto, um estilo mais informal e deixam transparecer traços da língua oral de forma bastante mais transparente. O estilo rígido e formular dos documentos redigidos no mosteiro tornam opaca a relação língua escrita e língua oral.

² A Autora estuda o comportamento dos pronomes átonos em galego, debruçando-se sobre as construções de infinitivo e gerúndio.

³ Nestes contextos, o clítico desloca-se para a posição proclítica, precedendo a forma verbal, como nos exemplos seguintes: “que nos per no na autoridade (...) uos ponamos lançar fora» (1375) e “que o dicto moenteyro uos pona lâçar fora» (1380) ou ainda “e nos entregue todos os ffrujtos e rendas» (1491).

⁴ Exceptuamos as orações de complementação infinitiva, já que em contextos sintacticamente neutros (não encaixadas em orações subordinadas e não pre-

cedidas de preposição a de, por, sem), a posição do clítico é a posposição.

⁵ Ao contrário das constatações de Ana Maria Martins, não registámos no nosso corpus (no século XIII e início do século XIV) qualquer variação livre entre anteposição e posposição do clítico ao verbo quando este vem acompanhado das preposições de e para. A colocação do clítico é, em todos os contextos, a anteposição (vejam-se os exemplos localizados na primeira metade do século XIV: “que ne temya de lhymorer a dicta tentemuya ou de xi lhytolher o nino ou a ffala», 1336; “nos neiamos poderonos de afilhar pera nos», 1337; “pera o dizer ao binpo de Lixbõa», 1338; “pera ho correger», 1352). Quanto às orações introduzidas por a, os exemplos que possuímos de posposição são do início do século XIV mas as estruturas onde ocorrem constituem sequências coordenadas, dependendo a forma infinitiva a que vêm adjuntas de um verbo auxiliar modal, que é elidido na segunda oração, o que nos impede de concluir quanto à importância do condicionamento da preposição a: “e eu deuo a refazer ennas tendas e mâtéelas» (1304) e “E o abbade e o cõu^{1/2}to d’Alcobaça deu^{1/2} a enuyar por mjn quãdo eu pannar e dar^{1/2}mj o auito rregal da ordem e ffazer^{1/2}mj offizio (...)» (1307).

⁶ Vejam-se, a título de exemplo, os condicionamentos de próclise: “e que rreconhojã o dito dom abade lho ffazeranny graçionnamente» (1456) e “que lhe ó aprazia (...) lhe darem (...)» (1467).

⁷ O clítico tem aqui um estatuto ambíguo quanto à sua posição, situando-se entre o auxiliar modal (no infinitivo flexionado) e o verbo principal, no infinitivo impessoal.

⁸ É ambígua a posição do clítico, pois não sabemos qual dos predicados o selecciona.

⁹ Num dos casos, opta-se pelo infinitivo.

¹⁰ Ana Maria Martins dá como único exemplo de mesóclise a forma *pagarseam*, num documento redigido em Lisboa, em 1494.

¹¹ Ana Maria Martins cita exemplos do tipo: “E eu dicto vigairo lhas mandei dar»; “E lhy mandarõ dar», “e os mandaram dar», etc.

¹² Em trabalho recente, Ana Maria Martins refere-se a questões de periodização, incluindo os clíticos como fenómeno sintáctico balizador: “Esta situação de competição entre gramáticas (...) torna difícil delimitar cronologicamente o período correspondente à “2ª fase», cuja existência aliás não reconheci no trabalho que realizei em 1994» (Martins, 2002, p.265, nota 12). Assim, no sentido de identificar a fase de mudança na sintaxe dos clíticos no período medieval, e na tentativa de integrar o fenómeno no conjunto daqueles que

são, normalmente, considerados pertinentes para a periodização do português arcaico, afirma a Autora: “Poderei então concluir que a transição entre o português antigo e o português médio é igualmente um momento de mudança de cenário na história dos clíticos» (p.268). Mais adiante, refere-se à coincidência entre “o momento em que se produz a inversão de tendência relativamente à colocação dos clíticos» com a primeira metade do século XV, altura em que se dá a “transição de fase entre o português antigo e o português médio» (p.269). De facto, o nosso corpus textual, da mesma natureza que o da Autora, não confirma a cronologia por ela apresentada.

¹³ O sublinhado é da nossa responsabilidade.

¹⁴ Vemos, igualmente, com algumas reservas, a afirmação de Tânia Lobo, para quem no século XVI “a colocação pré-verbal vem a estabelecer-se no sistema». (Lobo, 1996, p.114). (O sublinhado é da nossa responsabilidade). Parece-nos, de facto, que se trata de uma afirmação que deverá ser matizada, se pensarmos na opaca relação língua escrita/língua oral.

¹⁵ O sublinhado é nosso.

¹⁶ Ao nível da sintaxe dos clíticos, por exemplo, os dados têm provado que a mudança textual é o reflexo directo do grau de consciencialização relativamente ao que é linguisticamente cotado com maior ou menor prestígio em termos de standardização. O período posterior a 1350 parece ter sido sintomático de uma intensa consciencialização “normativa”, neste aspecto particular da Sintaxe.

Data de recebimento: 5 de março de 2010

Data de aprovação: 29 de abril de 2010